

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 08 de Agosto de 2019 • Edição Extraordinária 1516 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 Edital de Convocação nº. 238, de 08 de agosto de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício SAS nº 688/2019 de lavra da Secretária Municipal de Assistência Social o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2015 para o cargo ENFERMEIRO PADRÃO.

Resolve,

1. **Convocar** o candidato relacionado no quadro “1”, classificado no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

ENFERMEIRO PADRÃO	
INSC.	NOME
547611	GEOVANNA PAULA PEREIRA DE SOUZA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 08 de agosto de 2019.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none">1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *2.CPF; *3.2 fotos 3x4 recente;4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *8.Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*10.Comprovante de endereço atualizado;11.CPF do cônjuge;12.CPF do pai e da mãe;13.CPF dos filhos dependentes;14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;16.Comprovante de conta bancária, no banco Bradesco, que administra a folha de salários;17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;18.Exames Médicos, conforme Anexo II;19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	<ol style="list-style-type: none">1. Documentos do item I;2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	<ol style="list-style-type: none">1. Documentos constantes do item I;2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1.Hemograma completo; 2.Tipagem sanguínea; 3.Glicemia (em jejum); 4.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5.Raios-X do tórax PA (com laudo) 6.Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7.Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1.Exames atestados no item I; 2.Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4.Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1.Exames atestados no item I; 2.Coprocultura; 3.VDRL; 4.Protoparasitologia; 5.Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1.Exames atestados no item I; 2.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico):

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FOI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI
QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO
DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

- 1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?
 Sim Não
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?
 Nunca Nos últimos 2 anos Nos últimos 5 anos Não sei
- 3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? sim não
 Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
- 4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? sim não
 Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
- 5) Você já foi internado em hospital? Sim Não
 Quando e porque?
- 6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?
 Sim Não Não sei As vezes Qual?
- 7) Você apresenta algum defeito físico?
 Sim Não Não sei Qual?
- 8) Você já se envolveu em acidentes?
 Sim Não Qual?
- 9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?
 Sim Não Não sei Qual?
- 10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?
 Sim Não Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

- 11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? sim não
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?
 Sim Não Não sei Qual, quando e por quê?
- 13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? sim não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
- 14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? sim não.
 Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):
- 15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):
 tem dificuldade de esperar.
 age muitas vezes antes de raciocinar.
 é explosivo(a).
 come, compra e/ou joga sem muito controle.
 fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",
 não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.
 passa mal diante de desafios,
 entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.
 acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.
 prefere ficar mais sozinho(a).
 prefere fazer atividades mais solitárias.
 sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.
- 16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação de Vigilância Sanitária torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 08/08/2019:

1. Autuado: Claudiane Aparecida Delera

Data da Autuação: 28/05/19

Data da Decisão: 08/08/19.

CNPJ ou CPF: 001.598.511-30

Processo nº: 007/2019

Localidade: Primavera do Leste- MT

Tipificação da Infração: Art. 16, Lei Municipal 691/01.

Decisão Final: Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.

Penalidade Imposta: Advertência.

2. Autuado: JS CONTREIRAS EIRELI

Data da Autuação: 19/07/19

Data da Decisão: 08/08/19.

CNPJ ou CPF: 15.051.440/0001-45

Processo nº: 009/19

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Art 297, Lei Municipal 691/01. XVIII, Art 10, Lei Federal 6437/77.

Decisão Final: Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.

Penalidade Imposta: Advertência.

PREGÃO / LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 – SRP

Exclusivo ME/EPP/MEI

Processo nº 1268/2019

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	"Menor Preço por Item"
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, MASTROS E BASES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	27 de agosto de 2019
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: **"CIDADÃO" – "Editais e Licitações"**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 – SRP Exclusivo ME EPP MEI Processo nº 1505/2019	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA COM REMANEJO E CONCERTO DAS MESMAS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	26 de agosto de 2019
Hora:	13:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019 – SRP Exclusivo ME EPP Processo nº 1457/2019	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE VAN PARA SERVIDORES PARTICIPAREM DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, CONFERÊNCIAS E ENCONTROS EM OUTRAS CIDADES, CONFORME NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	23 de agosto de 2019
Hora:	13:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

2º Adendo Modificador**Concorrência nº 002/2019.**

A Presidente da Comissão permanente de Licitação do município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais, de acordo com a solicitação do OF.SAS/HAB.N. 162/2019 de 01/08/2019 torna público que esta retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação supramencionado:

Onde se lê:

Cláusula 6ª. A FIDUCIÁRIA cobrará do FIDUCIANTE, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, o valor a ser pago até o dia 05 (cinco) de cada mês, por um período máximo de 180 (cento e oitenta) meses, tendo como primeiro mês o posterior ao recebimento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Passa a vigorar:

Cláusula 6ª. A FIDUCIÁRIA cobrará do FIDUCIANTE o valor da parcela a ser paga no último dia útil de cada mês, por um período máximo de 180 (cento e oitenta) meses, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados, assim como a data de abertura do certame.

Atenciosamente,

Primavera do Leste, 08 de agosto de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da Comissão de Licitação

*Original assinado nos autos do processo.

Adendo Modificador**Concorrência nº 006 /2019.**
Processo nº 1458/2019.

A Presidente da Comissão permanente de Licitação do município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que esta alterando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação supramencionado no seguinte item:

Exclui-se do edital o item:

e.3.1.2) Comprovação por meio de carteira profissional de trabalho e Ficha de Registro de Empresa – FRE acompanhados do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, todos esses com data referente ao período de execução do objeto do atestado/certidão, ou;

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados, assim como a data de abertura do certame.

Atenciosamente,

Primavera do Leste, 08 de agosto de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da Comissão de Licitação

*Original assinado nos autos do processo.

Adendo Modificador

**Concorrência nº 005 /2019.
Processo nº 1408/2019.**

A Presidente da Comissão permanente de Licitação do município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que esta alterando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação supramencionado no seguinte item:

Exclui-se do edital o item:

e.3.1.2) Comprovação por meio de carteira profissional de trabalho e Ficha de Registro de Empresa – FRE acompanhados do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, todos esses com data referente ao período de execução do objeto do atestado/certidão, ou;

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados, assim como a data de abertura do certame.

Atenciosamente,

Primavera do Leste, 08 de agosto de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da Comissão de Licitação

*Original assinado nos autos do processo.

Adendo Modificador

**Tomada de Preço nº 021 /2019.
Processo nº 795/2019.**

A Presidente da Comissão permanente de Licitação do município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que esta alterando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação supramencionado nos seguintes itens:

Exclui-se do edital os itens:

e.3.1.2) Comprovação por meio de carteira profissional de trabalho e Ficha de Registro de Empresa – FRE acompanhados do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, todos esses com data referente ao período de execução do objeto do atestado/certidão, ou;
e.3.1.3) Contrato de trabalho registrado no Conselho Regional do Profissional à época da execução do objeto do atestado/certidão;

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados, assim como a data de abertura do certame.

Atenciosamente,

Primavera do Leste, 08 de agosto de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da Comissão de Licitação

*Original assinado nos autos do processo.

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 PROCESSO 1043/2019
CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO**

A comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 470 de 20/08/2018, através da sua Presidente, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa Que, em Ata de Sessão Reservada do dia 31/07/2019, foram **HABILITADAS** as licitantes **A.I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI- EPP; G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP e WN- CONSTRUÇÕES LTDA- EPP** e **INABILITADA** a licitante **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, **não houve interposição de recurso**, portanto decide por **CONVOCAR** os licitantes para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia **12/08/2019** às **13:30 horas**, para o fim de se dar prosseguimento aos posteriores termos do procedimento licitatório.

Primavera do Leste, 08 de agosto de 2019.

***Maristela Cristina Souza Silva**
Presidente Comissão Permanente de Licitação

*Original assinado nos autos do processo.

**COMUNICADO RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 002/2019
Para Alienação Fiduciária de Imóvel**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações CPL designada pela Portaria 470/2019, torna público para conhecimento dos interessados que está **RETIFICANDO**, de acordo com a solicitação do OF.SAS/HAB.N. 162/2019 de 01/08/2019 e com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislações complementares, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** supramencionada devido à inversão da numeração, que ocorreu no momento da análise e distribuição dos lotes das quadras 22 e 24, segue a forma correta.

Licitantes Vencedores:

Residencial Cristo Rei III a licitante **Cleudiana Silva de Souza** venceu o Lote 01 Quadra 22 do **Item nº 1**. **Tania Correa** venceu o Lote 02 da Quadra 22 do **Item nº 1**. **Danielhe Pereira Souza** venceu Lote 03 da Quadra 22 do **Item nº 1**. **Célia Regina Xavier** venceu o Lote 04 da Quadra 22 do **Item nº 1**. **Delmair Souza de Borja Ramos** venceu Lote 05 da Quadra 22 do **Item nº 1**. **Rita Ribeiro Gomes** venceu Lote 07 da Quadra 22 do **Item nº 1**. **Patrícia Damasceno** venceu Lote 08 da Quadra 22 do **Item nº 1**. **Joana D'arck dos Santos** venceu Lote 09 da Quadra 22 do **Item nº 1**. **Adimir Nogueira** venceu Lote 01 da Quadra 23 do **Item nº 2**. **Silas Costa de Oliveira** venceu Lote 02 da Quadra 23 do **Item nº 2**. **Israel Santos Oliveira** venceu Lote 03 da Quadra 23 do **Item nº 2**. **Elessandro dos Santos Morais** venceu Lote 04 da Quadra 23 do **Item nº 2**. **Adão Cleverson Amorim Pereira** venceu Lote 05 da Quadra 23 do **Item nº 2**. **Romes Alves Campos** venceu Lote 06 da Quadra 23 do **Item nº 2**. **Cosmo Vieira dos Santos** venceu Lote 07 da Quadra 23 do **Item nº 2**. **Fabiane Patricia Oliveira Silva** venceu Lote 08 da Quadra 23 do **Item nº 2**. **Adriana Dias Garcia** venceu Lote 01 da Quadra 24 do **Item nº 3**. **Josilene dos Santos** venceu Lote 02 da Quadra 24 do **Item nº 3**. **Maria Conceição de Souza** venceu Lote 03 da Quadra 24 do **Item nº 3**. **Solange Mendes de Oliveira** venceu Lote 04 da Quadra 24 do **Item nº 3**. **Adriana Alves da Silva** venceu Lote 05 da Quadra 24 do **Item nº 3**. **Maria Dalva da Costa** venceu Lote 06 da Quadra 24 do **Item nº 3**. **Alexandra Barbosa de Oliveira** venceu Lote 01 da Quadra 25 do **Item nº 4**. **Veronice Rosa Severo** venceu Lote 02 da Quadra 25 do **Item nº 4**. **Sonia Fagundes da Silva** venceu Lote 03 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Eva de Oliveira Barbosa** venceu Lote 04 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Hanima Costa e Silva** venceu Lote 05 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Edinéia Costa Ribeiro** venceu Lote 06 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **LedyLaura Pereira Neres** venceu Lote 07 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Maria Aparecida Barbosa Bispo** venceu Lote 08 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Lucenir Souza Nogueira** venceu Lote 09 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Cristiana da Silva Santos** venceu Lote 10 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Girleangela Gonçalves Santos** venceu Lote 11 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Ana Paula Ferreira Moraes** venceu Lote 12 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Sidalina Pena de Melo** venceu Lote 13 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Carleane do Nascimento Souza** venceu Lote 14 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Bianca de Araújo Rodrigues** venceu Lote 16 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Idalina Joaquina de Araújo** venceu Lote 17 da Quadra 25 do **Item nº 5**. **Luiz Carlos da**

Silva venceu Lote 18 da Quadra 25 do **Item nº 5**. Maria Oneide da Silva Costa venceu Lote 19 da Quadra 25 do **Item nº 5**. Andreia da Conceição da Costa venceu Lote 20 da Quadra 25 do **Item nº 5**. Maria Francisca Linhares do Carmo venceu Lote 21 da Quadra 25 do **Item nº 5**. Ismália Guimarães de Oliveira venceu Lote 22 da Quadra 25 do **Item nº 5**. Maria Antonia Salviana Oliveira venceu Lote 23 da Quadra 25 do **Item nº 5**. Maria Lindalva Alves Venceu Lote 24 da Quadra 25 do **Item nº 5**. Cícera Helena Rodrigues Siqueira venceu Lote 25 da Quadra 25 do **Item nº 5**. Greicielli Araújo da Silva venceu Lote 26 da Quadra 25 do **Item nº 5**. Delaide Santana Barbosa venceu Lote 27 da Quadra 25 do **Item nº 5**. Alda da Silva Santos Venceu Lote 28 da Quadra 25 do **Item nº 5**. Rita de Souza venceu Lote 29 da Quadra 25 do **Item nº 5**.

Para Loteamento Primavera III o licitante **Rogério Costa Batista** venceu o **Item nº 1** constituído pelo **Lote 03** da **Quadra 106**; **Manoel Eduardo Gonçalves** venceu o **Item nº 2**: constituído pelo **Lote 04** da **Quadra 106**; **Almir Joffelly Figueiredo dos Santos** venceu **Item nº 3** constituído pelo **Lote 05** da **Quadra 106**; **Irismar de Souza Rocha** venceu **Item nº 4** constituído pelo **Lote 06** da **Quadra 106**, **Elizeu Araújo Rosa** venceu **Item nº 5** constituído pelo **Lote 07** da **Quadra 106**; **Ailton Fernandes Gomes** venceu **Item nº 6** constituído pelo **Lote 08** da **Quadra 106**, **Francisco Teodoro Almeida** **Item nº 7** constituído pelo **Lote 09** da **Quadra 106**, **Rogério Alencastro de Arruda** venceu o **Item nº 8** constituído pelo **Lote 10** da **Quadra 106**, **Gelsemar José Gomes** venceu o **Item nº 9** **Lote 11** da **Quadra 106**; **David Pereira Paris** venceu o **Item nº 10** **Lote 12** da **Quadra 106**.

O setor de habitação identificou que o imóvel do Lote 04 da Quadra 22 encontra-se abandonado, nota-se que a senhora Pollyanna Cristie Mota Hortenci de Barros atualmente não reside no imóvel, como se vislumbra no laudo Social firmado pela Assistente Social Maria Aparecida Neves Galvão, bem como declaração firmada pela própria beneficiária. De acordo com o Parecer Jurídico 174/2019, atendendo a lei Municipal nº 1.762/2018, a senhora Pollyanna Cristie está impossibilitada de alienação do imóvel.

Primavera do Leste, 08 de agosto de 2019.

*Maristela Cristina Souza silva
PRESIDENTE DA CPL

*Original assinado nos autos do processo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 151/2019

Ratifico o ato do Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, caput e inciso II da Lei nº 8.666/93, a favor de **BRUNA LEONOR BEZERRA**, no valor total de **R\$ 260.000,00** (Duzentos e sessenta mil reais) para **CONTRATAÇÃO DE MEDICOS PLANTONISTA PARA ATENDER A DEMANDA REFERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no município de Primavera do Leste/MT, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 08 de agosto de 2019.

LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde

IMPREV

PORTARIA N.º 245/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. João Batista Dias Correa.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o art. 101, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei Municipal n.º 1662 de 13 de dezembro de 2016, que rege a previdência do Município, Lei n.º 704 de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais; e último reajuste concedido pela Lei Ordinária n. 1.791 de 09 de maio de 2019 que dispõe sobre revisão geral anual dos servidores municipais do Poder Executivo Municipal;

Resolve:

Art. Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Sr. **João Batista Dias Correa**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.1241372-0 SSP/MT e CPF n.º 336.487.190-68, efetivo no cargo de Coordenador de Processamento de Dados, Faixa Salarial “00036”, Nível “F”, lotado no Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, matriculado sob nº 530/1, contando com 37 (trinta e sete) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do **IMPREV**, n.º **2019.04.00124P**, a partir de **02/08/2019**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir 02 de agosto de 2019**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste/MT, 01 de agosto de 2019.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo

Homologo:

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal